

SAGA SEED – 2025



SAGA SENAI  
DE INOVAÇÃO



## REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

RUAN HENRIQUE GASPAR BRANCO

Sistema Fiep **SENAI**

SISTEMA FIEP | DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARANÁ - AVENIDA CÂNDIDO DE ABREU, N.º 200,  
CENTRO CÍVICO, CEP: 80.530-902.

Esse documento foi assinado por Rosanete Grassiani Dos Santos, Ruan Henrique Gaspar Branco e Rebecca Honorato Schneck. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/FAPYE-VZ3H2-7U7E8-GPNCC>





## Sumário

1.	Disposições Gerais.....	4
1.1.	O que é a Saga Seed?.....	4
2.	Dos atores do evento.....	4
2.1.	Organizador.....	4
2.2.	Coordenação da Saga SEED Paraná.....	4
2.3.	Indústrias parceiras.....	4
2.4.	Unidades operacionais.....	4
2.5.	Escolas SEED.....	5
3.	Da estrutura do evento.....	5
3.1.	Comissão Avaliadora.....	5
3.2.	Avaliação Local (Etapa Escolar).....	5
3.3.	Avaliação Estadual.....	6
4.	Das entregas.....	7
4.1.	Protótipo.....	7
4.2.	Pitch (vídeo de apresentação).....	8
4.3.	Momentos de orientação nas aulas presenciais.....	8
5.	Cronograma.....	9
6.	Dos desafios.....	9
7.	Dos participantes.....	10
7.1.	Composição das Escuderias.....	10
7.2.	Diretrizes para composição das Escuderias.....	10
8.	Submissão dos projetos.....	11
8.1.	Inscrição dos membros da Escuderia (Equipe).....	11
8.2.	Inscrição da solução.....	11
9.	Responsabilidades.....	12
9.1.	Da coordenação do Evento.....	12
9.2.	Das escuderias.....	13
9.3.	Indústrias parceiras.....	13
9.4.	Unidades Operacionais – Senai.....	14
9.1.	Escolas SEED.....	14
9.2.	Das Comissões Avaliadoras (ambas as fases):.....	14
10.	Dos critérios de avaliação.....	15
11.	Premiação.....	16
12.	Dos canais de comunicação.....	16



13.	Propriedade intelectual e direito de imagem.....	16
14.	Da Aceitação do Regulamento.....	18
14.1.	Autorização para Uso de Imagem e Som .....	18
14.2.	Participantes Menores de 18 Anos .....	18
14.3.	Ciência sobre o Destino da Produção Acadêmica.....	18
15.	Anexo I – Termo de Autorização de Participação de Menor de Idade e Uso de Imagem e Voz 20	
16.	Anexo II – Project Model Canvas (PM Canvas).....	21
17.	Anexo III - Ficha de Avaliação .....	24



## 1. Disposições Gerais

### 1.1. O que é a Saga Seed?

A Saga SEED é uma iniciativa educacional estadual promovida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Paraná (SENAI DR-PR), inspirada no formato do Grand Prix de Inovação (GP). Assim como o GP, ela reúne equipes multidisciplinares que desenvolvem soluções para desafios reais, no entanto, a Saga SEED possui particularidades próprias, com foco em etapas mais estruturadas de ideação, prototipagem e validação, proporcionando uma jornada imersiva de aprendizagem e inovação.

O principal objetivo da Saga SEED em 2025 é engajar os(as) alunos(as) das primeiras séries dos cursos técnicos, incentivando a participação ativa nas aulas presenciais por meio de práticas conectadas ao mundo do trabalho. A iniciativa busca fortalecer o vínculo dos estudantes com o ambiente escolar, estimulando o protagonismo, a criatividade e o espírito empreendedor desde o início da formação.

A edição de 2025 acontecerá entre os dias 7 de julho de 2025 e 31 de outubro de 2025, com a participação aberta a todas as unidades Senai que possuem turmas de primeira série em parceria com a SEED.

## 2. Dos atores do evento

### 2.1. Organizador

A Saga SEED é uma ação promovida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Paraná (SENAI DR-PR) com sede na cidade de Curitiba, Paraná, na Avenida Cândido de Abreu, n.º 200, Centro Cívico, CEP: 80.530-902.

### 2.2. Coordenação da Saga SEED Paraná

A coordenação do evento é realizada por uma comissão organizadora vinculada ao SENAI DR-PR, com apoio dos focais das unidades operacionais do Senai e em todo o estado.

### 2.3. Indústrias parceiras

As indústrias parceiras são indústrias situadas no estado do Paraná, convidadas pelo SENAI DR-PR para participarem do evento e das avaliações dos projetos.

### 2.4. Unidades operacionais

As unidades operacionais são as instituições de ensino participantes do evento: escolas do Senai (educação profissional), localizadas em diversas regiões do Paraná.



## 2.5. Escolas SEED

As escolas SEED são instituições da Rede Estadual de Ensino do Paraná, mantidas pela Secretaria de Estado da Educação (SEED-PR), que ofertam cursos técnicos em parceria com o SENAI Paraná.

## 3. Da estrutura do evento

A Avaliação dos projetos desenvolvidos ocorrerá em duas etapas e cada unidade participante será responsável por organizar sua própria fase local, que é a Etapa Escolar. Nela, as melhores soluções serão selecionadas para avançar à Etapa Estadual. O número de soluções que cada unidade poderá submeter à Etapa Estadual será diretamente proporcional ao número de alunos matriculados na respectiva unidade operacional, conforme disponibilizado no item 3.2 – Avaliação Local (Etapa Escolar), critério que visa assegurar equidade na representatividade entre as instituições participantes.

### 3.1. Comissão Avaliadora

A comissão avaliadora será composta por profissionais internos e externos, e a avaliação será realizada em duas etapas.

- A primeira etapa é de responsabilidade das próprias unidades do Senai, que deverão selecionar, internamente, os projetos com melhor desempenho em cada categoria, funcionando como etapa classificatória para a etapa estadual. Para avaliação dos projetos, sugere-se a utilização do item 10 – Critérios de avaliação, deste edital.
- A segunda etapa é de responsabilidade do Departamento Regional do Paraná (SENAI DR-PR), que realizará a avaliação dos projetos submetidos à Etapa Estadual, pelas Unidades Senai, conforme item 10 – Critérios de avaliação, deste edital.

### 3.2. Avaliação Local (Etapa Escolar)

Cada unidade participante do SENAI deverá constituir uma comissão avaliadora, composta por especialistas internos e/ou externos, conforme sua realidade local. Essa comissão será responsável por avaliar os projetos inscritos, utilizando os critérios definidos no edital (ver Anexo III – Ficha de Avaliação), e selecionar os mais bem pontuados.

Após a avaliação, a unidade deverá informar formalmente ao DR quais projetos foram escolhidos para a etapa estadual, respeitando o limite proporcional ao número de turmas matriculadas, conforme indicado na Tabela 1 – Quantidade de soluções permitidas por Unidade Senai para Etapa Estadual.

Unidade	Qtde. Soluções Permitidas
Cidade Industrial de Curitiba	6
Maringá CTM	4
Londrina	3
Telêmaco Borba	3
Pinhais	3
Foz do Iguaçu	3
Umuarama	2
Toledo	2
Pato Branco	2
Dr. Celso Charuri	2
Campus da Indústria	2
Campo Mourão	2
Boqueirão	2
Afonso Pena	2
Ponta Grossa	2
Paranavaí	2

Paranaguá	2
Jaguariaíva	2
Guarapuava	2
Colombo	2
Campo Largo	2
São Mateus do Sul	2
Santo Antônio da Platina	2
Maringá	2
Marechal Cândido Rondon	2
Cascavel	2
Arapongas	2
Apucarana II	2
Palmas	2
Irati	2
Francisco Beltrão	2
Dois Vizinhos	2

Tabela 1 – Quantidade de soluções permitidas por Unidade Senai para Etapa Estadual

Após essa etapa, as escuderias selecionadas serão responsáveis por cadastrar sua solução na etapa estadual, conforme as orientações do item 8 – Submissão dos Projetos.

### 3.3. Avaliação Estadual

Nesta etapa, os projetos selecionados pelas unidades serão avaliados por uma comissão formada pela Coordenação Geral do evento, composta por profissionais de perfil multidisciplinar e sem vínculo com as unidades participantes. Essa comissão será responsável por:

- Avaliar os projetos finalistas conforme os critérios deste edital.
- Elaborar ranking estadual por categoria.
- Selecionar os três projetos com maior pontuação geral em cada categoria, que serão considerados vencedores da edição estadual.



#### 4. Das entregas

Esta competição integra-se às atividades curriculares das unidades operacionais, de modo que os(as) técnicos(as) deverão conduzir o desenvolvimento dos projetos durante as aulas presenciais, incorporando as entregas parciais como parte da avaliação das Unidades Curriculares do trimestre. Recomenda-se que os(as) docentes responsáveis considerem essas entregas na composição das notas com possibilidade de atribuir até 50% da nota com base no desempenho da equipe no desenvolvimento da solução.

Para apoiar esse processo, o Departamento Regional (DR) fornecerá todo o suporte necessário, incluindo planos de ensino individualizados e materiais de orientação para cada encontro, garantindo alinhamento pedagógico e suporte didático aos técnicos.

Ao longo da jornada, os estudantes deverão realizar quatro entregas parciais, que serão desenvolvidas mensalmente durante os encontros presenciais e fazem parte da avaliação da etapa escolar. Essas entregas são:

- 1) Brainstorming e Project Model Canvas (trabalhado em julho)
- 2) Protótipo da solução (a ser iniciado em agosto)
- 3) Vídeo pitch (a ser iniciado em setembro)
- 4) Avaliação Etapa Escolar (em outubro): as escuderias apresentam na escola e a Unidade Senai seleciona as melhores soluções para submissão na Etapa Estadual. A submissão deve ser realizada nesta etapa, seguindo os critérios de quantidade de submissão por unidade, descritos na Tabela 1 – Quantidade de soluções permitidas por Unidade Senai para Etapa Estadual e de avaliação, que constam no anexo III – Ficha de Avaliação.

Cada um tem um papel fundamental na avaliação do projeto e deve ser produzido com atenção à clareza, viabilidade e coerência com a proposta.

##### 4.1. Protótipo

O protótipo é uma representação tangível da solução idealizada pela escuderia. Ele pode ser simples, conceitual ou até mesmo um protótipo “sujo” (versão inicial ou até mesmo um desenho), desde que ajude a comunicar de forma clara como a ideia funciona na prática. Seu objetivo principal é tornar visível a proposta de solução e demonstrar seu potencial de aplicação.

As escuderias deverão enviar uma imagem do protótipo, que será analisada separadamente pela comissão avaliadora. No entanto, recomenda-se fortemente que o **protótipo também apareça no vídeo pitch**, mesmo que de forma breve, para reforçar a apresentação e conectar visualmente a narrativa com a solução.



## 4.2. Pitch (vídeo de apresentação)

O vídeo pitch é a apresentação da ideia como se estivesse sendo feita a um investidor ou parceiro estratégico. Por isso, o vídeo deve ser claro, direto e persuasivo, demonstrando:

- O desafio enfrentado e a solução proposta.
- O diferencial da ideia e sua proposta de valor.
- O grau de inovação envolvido.
- A viabilidade técnica e comercial da solução.
- O impacto potencial da aplicação da ideia.

Será exigido apenas um vídeo por escuderia, com duração máxima de 3 minutos, no qual os alunos da equipe devem aparecer apresentando, ultrapassar o tempo limite estabelecido é critério de desclassificação da solução.

O ideal é que o vídeo seja gravado na horizontal (formato paisagem), visando melhor qualidade visual e compatibilidade com a plataforma, mas não será motivo de desclassificação caso seja gravado na vertical.

## 4.3. Momentos de orientação nas aulas presenciais

A Saga SEED contará com quatro aulas presenciais ao longo do ciclo, com o objetivo de orientar os(as) alunos(as) no desenvolvimento de suas soluções:

- **Primeiro encontro (formação das equipes):** Apresentação dos desafios pelo(a) técnico(a), formação das equipes, realização de brainstorming e elaboração inicial do Project Model Canvas (PM Canvas).
  - O modelo está explicado e disponibilizado no anexo Anexo II – Project Model Canvas (PM Canvas), deste edital. Também disponibilizamos o [Template Project Model Canvas](#), que pode ser utilizado na ferramenta Canva Educacional.
- **Segundo encontro (protótipo):** Foco na idealização, construção e apresentação do protótipo, com orientações práticas sobre como transformar a ideia em uma solução tangível e compreensível.
- **Terceiro encontro (vídeo pitch):** Desenvolvimento do pitch com orientações sobre estrutura, roteiro, gravação e apresentação eficaz da ideia.
- **Quarto encontro (finalização e avaliação):** Avaliação das equipes, na Etapa Escolar, conforme critérios estabelecidos neste edital.



## 5. Cronograma

Período	Ação	Meio
07/07/2025	Lançamento do desafio	Canais oficiais de comunicação do evento.
07/07/2025 a 31/07/2025	Período de realização da primeira entrega do desafio (formar escuderias e brainstorming)	Presencial nas unidades operacionais durante a aula presencial do mês
01/08/2025 a 31/08/2025	Período de realização da segunda entrega do desafio (início de desenvolvimento do protótipo)	Presencial nas unidades operacionais durante a aula presencial do mês
01/09/2025 a 30/09/2025	Período de realização da terceira entrega do desafio (Vídeo Pitch)	Presencial nas unidades operacionais durante a aula presencial do mês
01/10/2025 a 24/10/2025	Período de finalização da etapa escolar e escolha das escuderias vencedoras	Presencial nas unidades operacionais durante a aula presencial do mês
24/10/2025 a 31/10/2025	Inscrição das escuderias selecionadas para a etapa estadual	Na plataforma da Saga Senai de Inovação: <a href="https://plataforma.gpinovacao.senai.br/plataforma/desafio/1980">https://plataforma.gpinovacao.senai.br/plataforma/desafio/1980</a>
31/10/2025 a 20/11/2025	Avaliação dos projetos etapa estadual	Banca multidisciplinar formada pela coordenação geral do evento.
21/11/2025	Divulgação dos vencedores etapa estadual	Editais e canais oficiais do evento.

## 6. Dos desafios

As escuderias terão à disposição 3 desafios reais da indústria, abrangendo diferentes áreas, dos quais deverão escolher apenas um para desenvolver sua solução. Esses desafios, elaborados exclusivamente para o evento, foram propostos através de parcerias entre o Senai DR PR e indústrias do Estado do Paraná e constituem a base da competição. São eles

- **Desafio 01: Cidade do Futuro – Lixo no Lugar Certo**

Link da demanda: <https://plataforma.gpinovacao.senai.br/plataforma/demandas-da-industria/interna/11602>



- **Desafio 02: Segurança no Trabalho com Tecnologia**

Link da demanda: <https://plataforma.gpinovacao.senai.br/plataforma/demandas-da-industria/interna/11603>

- **Desafio 03: Reciclagem Criativa na Moda**

Link da demanda: <https://plataforma.gpinovacao.senai.br/plataforma/demandas-da-industria/interna/11604>

## 7. Dos participantes

Poderão participar da Saga SEED 2025 exclusivamente os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) na 1ª série do Ensino Médio Técnico – V Itinerário, em turmas ofertadas por meio da parceria entre o SENAI e a Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED).

A participação está restrita a essas turmas, tendo em vista o objetivo central da Saga SEED de promover o engajamento inicial dos estudantes no ensino técnico e fortalecer sua presença nas aulas presenciais ao longo do segundo semestre letivo.

### 7.1. Composição das Escuderias

Os(as) participantes deverão se organizar em escuderias (equipes), compostas por no mínimo dois (2) e no máximo cinco (5) alunos(as), obrigatoriamente pertencentes à mesma turma/sala. Não será permitida a formação de escuderias com alunos de turmas ou cursos diferentes, mesmo que pertencentes à mesma unidade escolar, a fim de preservar o fluxo pedagógico das aulas regulares.

A formação das escuderias ocorrerá durante a primeira aula presencial da Saga SEED, programada para o mês de julho. Nessa ocasião, caberá ao(à) técnico(a) de ensino responsável pela turma:

- Apresentar aos alunos o que é a Saga SEED, destacando seus objetivos, cronograma e funcionamento geral.
- Divulgar e explicar o conteúdo do edital, garantindo que os estudantes compreendam as regras e etapas da jornada.
- Conduzir a formação das escuderias, orientando os alunos a se organizarem em equipes conforme as regras definidas neste edital.

### 7.2. Diretrizes para composição das Escuderias

- Cada escuderia deverá indicar um(a) aluno(a) como representante responsável pela equipe.



- Cada escuderia deverá contar com a orientação de um(a) técnico(a) de ensino, que acompanhará o grupo ao longo da Saga SEED.
- Um(a) mesmo(a) técnico(a) poderá orientar mais de uma escuderia, desde que consiga desempenhar suas funções de maneira eficiente.
- Não será permitida a participação de um mesmo aluno em mais de uma escuderia.
- Escuderias com composição fora das regras estabelecidas neste item serão automaticamente desclassificadas.

## 8. Submissão dos projetos

Após a definição dos vencedores das etapas escolares, para a participação na etapa estadual da Saga SEED será necessário o cumprimento de duas etapas obrigatórias: a inscrição da escuderia (equipe) e, em seguida, a inscrição da solução desenvolvida por essa escuderia. Ambas as etapas devem ser realizadas conforme as orientações previstas neste edital

### 8.1. Inscrição dos membros da Escuderia (Equipe)

A participação na etapa estadual da Saga SEED requer que todos(as) os(as) alunos(as) e técnicos de ensino estejam devidamente cadastrados na Plataforma Saga Senai de Inovação, disponível em <https://plataforma.gpinovacao.senai.br/plataforma/desafio/1980>.

O cadastro de cada integrante da escuderia na plataforma deve ser feito de maneira individual, incluindo alunos(as) e técnico(as) de ensino, com a devida indicação da unidade Senai à qual estão vinculados. É imprescindível que o nome completo seja informado corretamente, bem como os dados institucionais. A ausência ou o preenchimento incorreto dessas informações poderá acarretar a desclassificação da escuderia.

**Importante:** Embora todos os(as) participantes da Saga SEED sejam alunos(as) da rede pública estadual, é obrigatório registrar exclusivamente o nome da Unidade SENAI onde o curso técnico é realizado no momento do cadastro da escuderia na plataforma. Essa identificação é necessária para garantir a correta organização e rastreabilidade das soluções. O preenchimento incorreto ou incompleto deste campo acarretará a desclassificação automática da escuderia na competição.

### 8.2. Inscrição da solução

Uma vez feitos os cadastros individuais na plataforma, cada escuderia deverá indicar um(a) integrante para exercer a função de líder da escuderia, o qual será o(a) responsável pela inscrição do grupo e pela submissão de todas as informações e arquivos do projeto na Plataforma Saga Senai de Inovação.



Após o cadastro de todos os membros da escuderia na plataforma, caberá exclusivamente a esse(a) líder realizar a submissão da solução desenvolvida, preenchendo corretamente todos os campos solicitados. É de sua responsabilidade assegurar a completude e a veracidade das informações fornecidas. O Líder ficará responsável por preencher:

- Nome completo de todos os integrantes da escuderia.
- Nome do(a) Técnico(a) de Ensino orientador(a).
- Nome da Unidade Operacional Senai.
- Resumo da solução proposta.
- Upload do Project Model Canvas em formato PDF ou JPEG, que está disponível no Anexo II – Project Model Canvas, deste edital.
- Upload de imagem do protótipo, em formato PDF ou JPEG.
- Link do vídeo pitch no YouTube, com no máximo 3 minutos de duração, no qual apareçam os(as) alunos(as) e o protótipo.

**Importante:** Os(as) técnicos(as) de ensino não poderão alterar informações já inseridas na plataforma pelos(as) alunos(as).

Escuderias que não realizarem a submissão completa ou correta da solução serão desclassificadas da competição.

## 9. Responsabilidades

### 9.1. Da coordenação do Evento

São responsabilidades da coordenação do evento:

- Estabelecer o regulamento e diretrizes gerais do evento, bem como definir os critérios de avaliação dos projetos;
- Formar a comissão avaliadora da segunda etapa de seleção dos projetos;
- Convidar indústrias parceiras para o lançamento dos desafios;
- Orientar os(as) interlocutores(as) das unidades, Senai e escolas SEED sobre o formato do evento, regulamento e etapas de avaliação;
- Disponibilizar infraestrutura remota para os momentos de mediação, bem como garantir o acesso aos desafios por meio da Plataforma da Saga Senai de Inovação: <https://qpinovacao.senai.br>
- Garantir o cumprimento do cronograma, oferecendo suporte contínuo às unidades em todas as fases do evento;
- Realizar a divulgação oficial dos resultados e a premiação dos projetos selecionados.



## 9.2. Das escuderias

As escuderias participantes deverão atuar de forma colaborativa, respeitosa e responsável em todas as etapas da saga SEED, seguindo as diretrizes deste edital, bem como as orientações da unidade de ensino e do(a) técnico(a) de ensino orientador(a).

Cada escuderia deverá, em conjunto com todos os seus integrantes, realizar as seguintes atividades obrigatórias, que deverão ser inseridas na plataforma da Saga Senai de Inovação, em campos específicos para a competição:

- Definir um nome para a escuderia, que será utilizado como identificação na plataforma.
- Definir um líder que será o responsável por preencher as informações da solução na plataforma.
- Escrever um resumo da Solução Proposta: Um texto claro e objetivo, entre 100 e 200 palavras, que deverá abordar os seguintes pontos essenciais:
  - a) Descrever qual desafio ou problema a solução de sua escuderia se propõe a resolver e sua relevância.
  - b) Relatar de forma clara da solução, ou seja, como funciona e qual sua principal inovação ou diferencial.
  - c) Realizar breve menção à viabilidade técnica e/ou potencial impacto da solução que estão propondo.
- Construir um protótipo conceitual, podendo ser uma maquete, desenho explicativo ou outro formato visual simples.
- Preencher o Project Model Canvas da solução (conforme Anexo II deste edital).
- Produzir um vídeo pitch, no estilo “discurso de elevador”, com no máximo 3 (três) minutos de duração, apresentando os integrantes da escuderia e o protótipo
- Atentar-se as dicas do Organizador sobre como produzir um vídeo pitch eficiente.
- Anexar uma imagem do protótipo, nos formatos PDF ou JPEG.

É obrigação das escuderias cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para o desenvolvimento e envio das entregas na plataforma. O descumprimento de quaisquer dessas responsabilidades acarretará a desclassificação da escuderia.

## 9.3. Indústrias parceiras

Essas indústrias serão responsáveis por propor os desafios reais que nortearão o desenvolvimento dos projetos pelas escuderias participantes. Além disso, caso haja interesse e disponibilidade, poderão integrar a comissão avaliadora da segunda fase do evento. Compete às indústrias parceiras:

- Propor um desafio relevante e alinhado à sua realidade produtiva, a ser trabalhado pelas escuderias participantes;



- Fornecer informações, dados e materiais que contribuam para o pleno entendimento e contextualização do desafio proposto;
- Caso convidadas pela coordenação, participar da comissão avaliadora da fase estadual, contribuindo com sua visão técnica e de mercado.

#### **9.4. Unidades Operacionais – Senai**

Cada unidade será responsável por organizar e realizar o evento localmente, de forma presencial, dentro de sua estrutura, conforme o cronograma e orientações estabelecidas pela coordenação estadual. Compete às unidades operacionais:

- Garantir a realização da Saga SEED nas dependências da escola, assegurando estrutura física adequada e acesso à internet;
- Designar pelo menos um(a) técnico(a) orientador(a) por escuderia, para acompanhar, orientar e apoiar os alunos ao longo de todo o processo;
- Assegurar que os(as) alunos(as) tenham acesso aos materiais e comunicados feitos pelo organizador do evento;
- Organizar a comissão avaliadora local para a seleção das soluções que representarão a escola na etapa estadual.

##### **9.1. Escolas SEED**

As escolas da rede estadual (SEED), parceiras do SENAI na oferta do Ensino Médio Técnico – Vº Itinerário, desempenham papel fundamental de apoio institucional na realização da Saga SEED. Cabe a essas escolas:

- Apoiar o processo pedagógico da Saga SEED, promovendo o engajamento dos(as) alunos(as) e valorizando sua participação na iniciativa.
- Facilitar o deslocamento dos estudantes até as unidades SENAI nos dias programados para os encontros presenciais, sempre que necessário.
- Colaborar com os técnicos do SENAI no alinhamento das atividades, garantindo que a Saga SEED esteja integrada ao calendário escolar e às atividades regulares da turma.
- Incentivar a comunicação entre a escola, os alunos e os técnicos, promovendo um ambiente colaborativo que fortaleça a aprendizagem prática e a cultura da inovação.

##### **9.2. Das Comissões Avaliadoras (ambas as fases):**

- Cumprir as normas, diretrizes e critérios de avaliação definidos pela Coordenação Geral, conforme disposto neste edital.
- Avaliar os projetos de forma imparcial, dentro dos prazos estabelecidos e informados pela organização do evento.



## 10. Dos critérios de avaliação

A avaliação das ideias e soluções será realizada em duas etapas:

### **Etapa Escolar – Avaliação Local:**

Será conduzida pela comissão avaliadora da unidade Senai onde os(as) alunos(as) estão matriculados(as). Após a seleção interna, caberá à unidade indicar a equipe vencedora, por categoria, à comissão organizadora do evento, para participação na segunda etapa, que é a Etapa Estadual.

### **Etapa estadual – Avaliação Final:**

Será realizada pela comissão avaliadora do evento, conforme descrito no item 3.1 – Comissão Avaliadora, deste Edital. Nessa etapa, serão selecionados os três melhores projetos por categoria, com base nos critérios a seguir:

1. Aderência ao desafio e clareza da proposta – A ideia está alinhada ao desafio proposto? A proposta de valor é clara?
2. Criatividade e inovação – A solução apresenta elementos inovadores? Surpreende pela originalidade?
3. Viabilidade técnica e estruturação – A proposta é tecnicamente viável e bem estruturada? O Canvas está consistente?
4. Protótipo apresentado – O protótipo permite compreender a solução de forma clara e prática?
5. Clareza e objetividade do pitch (vídeo) – O pitch está claro, direto, com até 3 minutos e apresenta pelo menos um(a) integrante da equipe?

Cada um dos critérios possui pontuação de 0 a 10, totalizando até 50 pontos. Em caso de empate na pontuação final, serão considerados, na seguinte ordem:

- a) Maior nota no critério 5 (Pitch).
- b) Maior nota no critério 2 (Criatividade e Inovação).
- c) Persistindo o empate, a definição caberá à Coordenação-Geral do evento.



## 11. Premiação

Categoria	Colocação	Premiação
1ª Série Técnico V Itinerário SEED	1º Lugar	Alunos: Medalha + Copo térmico + Kit material didático + certificado Técnico(a) de ensino: Camiseta Unidade Operacional: <b>Impressora 3D</b> + Troféu Escola SEED: Troféu
	2º Lugar	Alunos: Medalha + Copo térmico + certificado Técnico(a) de ensino: Camiseta Unidade Operacional: Kit Arduino
	3º Lugar	Alunos: Medalha + Copo térmico + certificado Técnico(a) de ensino: Camiseta

## 12. Dos canais de comunicação

Todas as comunicações do evento, sejam síncronas ou assíncronas, serão realizadas exclusivamente pelos canais oficiais coordenados pela comissão organizadora do evento, do Departamento Regional do Paraná. São eles:

- Plataforma da Saga Senai de Inovação:  
<https://plataforma.gpinovacao.senai.br/plataforma/desafio/1980>
- Site no Sharepoint – Tecnologias Educacionais Digitais:  
<https://sistemafiep.sharepoint.com/sites/Sede4/gduc/cep/td>
- Microsoft Teams – Escuderia dedicada a informações da Saga 2025, onde ocorrerão interações, reuniões e envio de informações importantes:  
[https://teams.microsoft.com/l/team/19%3Aqj792v\\_gnKxQPG8VFS4DVoGI1dH6v4PCg62gdW63OxM1%40thread.tacv2/conversations?groupId=ccc0df38-58e3-41f6-a209-36b64d88cec5&tenantId=64f0195a-b61d-46c4-af77-423ea2026692](https://teams.microsoft.com/l/team/19%3Aqj792v_gnKxQPG8VFS4DVoGI1dH6v4PCg62gdW63OxM1%40thread.tacv2/conversations?groupId=ccc0df38-58e3-41f6-a209-36b64d88cec5&tenantId=64f0195a-b61d-46c4-af77-423ea2026692)

## 13. Propriedade intelectual e direito de imagem

Com o objetivo de garantir a adequada gestão da propriedade intelectual, dos direitos autorais e de imagem dos(as) participantes, a inscrição das escuderias/escuderias na Saga SEED – Etapa Estadual implica na concordância com as seguintes disposições:

- a. O(A) técnico(a) de ensino, alunos(as) e demais participantes autorizam, de forma gratuita, irrevogável e definitiva, o Senai Departamento Regional do Paraná a utilizar seus nomes, imagens, vozes e eventuais frases em qualquer meio de comunicação,



incluindo veículos de imprensa, mídias digitais, impressas e internet, para fins de divulgação do evento e de seus resultados.

b. As ideias e soluções cadastradas poderão ser utilizadas, total ou parcialmente, pelas indústrias proponentes dos desafios, sem que isso gere qualquer direito a remuneração, royalties ou compensação aos membros das escuderias, participantes da Saga SEED instituições de ensino ou ao Senai DR-Paraná.

c. As autorizações mencionadas não implicam obrigação, por parte do Senai DR-Paraná ou das indústrias parceiras, de realizar a divulgação dos conteúdos nem de efetuar qualquer pagamento ou compensação financeira.

d. Os dados pessoais fornecidos pelos(as) participantes no momento da inscrição serão armazenados pelo Senai DR-Paraná somente durante o período necessário à realização da Saga SEED Estadual, sendo utilizados exclusivamente para os fins previstos neste Regulamento. Após a conclusão do evento, os dados serão excluídos conforme os preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

e. Os(as) autores(as) das ideias e soluções submetidas assumem integral responsabilidade pela originalidade dos conteúdos apresentados, comprometendo-se a utilizar apenas materiais de sua autoria, em domínio público ou licenciados/autorizados por terceiros. Caso contrário, responderão civil e penalmente por qualquer infração relativa à propriedade intelectual.

f. O preenchimento e envio das informações relativas aos projetos, soluções e ideias na Plataforma Saga Senai de Inovação configura a aceitação integral e incondicional dos termos deste Regulamento.

g. As escuderias participantes assumem total e exclusiva responsabilidade pela titularidade e originalidade dos trabalhos desenvolvidos, isentando o Senai DR-Paraná e as indústrias parceiras de qualquer responsabilidade decorrente de infrações legais, autorais ou contratuais.

h. As ideias e soluções cadastradas na Plataforma Saga Senai de Inovação poderão ser utilizadas posteriormente pelas próprias escuderias proponentes, sem que isso gere qualquer direito a remuneração, royalties ou compensações por parte do Senai DR-Paraná, da escola de origem ou das indústrias parceiras.

i. Todos os(as) participantes, parceiros(as) e colaboradores(as) deverão manter conduta ética e respeitosa durante toda a realização do evento, especialmente nas interações online, como mentorias ao vivo via Microsoft Teams. Não serão toleradas quaisquer



formas de assédio, discriminação ou constrangimento, incluindo, mas não se limitando a: comentários ofensivos, ameaças, xingamentos, imagens sexualizadas, intimidação, perseguição ou divulgação não autorizada de imagens e gravações.

## **14. Da Aceitação do Regulamento**

### **14.1. Autorização para Uso de Imagem e Som**

Ao se inscreverem na Saga SEED 2025 – Edição Paraná, todos os(as) participantes declaram ter lido, compreendido e aceitado integralmente os termos deste Regulamento. Com isso, autorizam, de forma gratuita, irrevogável e por prazo indeterminado, o uso de seus nomes, vozes, imagens, projetos e demais materiais produzidos no contexto do evento pelo Senai-DR Paraná e por indústrias parceiras, para fins de divulgação institucional e promocional.

Essa autorização inclui a possibilidade de utilização, edição, publicação, reprodução e divulgação em quaisquer meios de comunicação, físicos ou digitais – como jornais, revistas, rádio, televisão, cinema, internet, redes sociais, entre outros – sem qualquer tipo de compensação financeira ou necessidade de autorização adicional, conforme o art. 20 do Código Civil Brasileiro e o art. 7.º, inciso I, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n.º 13.709/2018).

### **14.2. Participantes Menores de 18 Anos**

Participantes menores de 18 anos, cujos projetos forem classificados para a etapa estadual, deverão apresentar autorização expressa do responsável legal para o uso de imagem e som. O termo correspondente estará disponível no Anexo I deste Regulamento. O documento deve ser impresso e assinado para ser entregue à orientação pedagógica da unidade em que o(a) aluno(a) está matriculado(a).

### **14.3. Ciência sobre o Destino da Produção Acadêmica**

Ao participarem da Saga SEED 2025 – Edição Paraná, todos os(as) alunos(as), docentes e colaboradores(as) estão cientes e de acordo com os seguintes pontos:

- a. As soluções desenvolvidas serão disponibilizadas publicamente na plataforma Saga Senai de Inovação.
- b. A prestação de informações falsas acarretará a desclassificação imediata da escuderia participante.
- c. Os(as) participantes assumem total e exclusiva responsabilidade pela originalidade e autoria das soluções desenvolvidas, bem como pelos meios utilizados para sua criação, isentando o Senai e as indústrias parceiras de quaisquer responsabilidades relacionadas



à violação de direitos autorais, de imagem, de personalidade, propriedade industrial, deveres de sigilo ou qualquer outro bem juridicamente protegido.

d. Todas as despesas relacionadas à participação no evento, como materiais para prototipagem, acesso à internet, equipamentos, entre outros, são de responsabilidade exclusiva das escuderias participantes.

e. Os(as) participantes estão cientes de que o Senai – Departamento Nacional, responsável pela gestão da plataforma Saga Senai de Inovação, poderá utilizar os dados pessoais fornecidos (e-mails, telefones e demais informações) exclusivamente para fins relacionados ao cadastro e à realização do evento, nos termos da LGPD e do Código de Defesa do Consumidor. Os dados não serão comercializados ou compartilhados com terceiros e permanecerão armazenados em ambiente digital seguro. Observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados e manipulados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas, em observância à legislação em vigor.

f. Declaram que leram, compreenderam e aceitam os termos e condições deste Regulamento.

O Senai - DR Paraná não será responsável por problemas, falhas ou mau funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, nem por erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, seja em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado à plataforma da Saga, bem como vírus, queda de energia, falha de programação ou violação por terceiros.

A Coordenação Geral Saga SEED poderá, a qualquer momento, alterar e atualizar este Regulamento, sem aviso prévio, sendo sempre de responsabilidade das escuderias acompanharem a divulgação das informações atualizadas, nos devidos canais de comunicação, indicados pela Coordenação Geral.

Quaisquer dúvidas ou situações não previstas neste Regulamento serão dirimidas, de forma soberana e irrecorrível, pela Coordenação-Geral desta Saga de Inovação, edição 2025.

O presente regulamento entrará em vigor a partir da data de publicação.

Curitiba, 07 de julho de 2025.



## 15. Anexo I – Termo de Autorização de Participação de Menor de Idade e Uso de Imagem e Voz

Eu, \_\_\_\_\_,  
(nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_,  
(profissão) \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_,  
na qualidade de responsável legal do(a) menor:

Nome completo do menor: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ – Idade: \_\_\_\_\_ anos

AUTORIZO a participação do(a) menor acima identificado(a) no evento “Saga SEED 2025 – DR Paraná”, promovido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Paraná (Senai-PR), com realização híbrida (atividades presenciais na unidade \_\_\_\_\_ e online, nos meses de julho a novembro de 2025.

Também AUTORIZO, a título gratuito, o uso da imagem e voz do(a) menor em registros fotográficos, audiovisuais e outros meios de comunicação para fins de divulgação institucional do evento e do Senai, em materiais físicos e digitais, como: folders, cartazes, vídeos, redes sociais, portais institucionais, revistas, jornais, programas de treinamento, cursos, entre outros.

Esta autorização abrange o uso em todo o território nacional, por tempo indeterminado, sem que haja qualquer ônus ou compensação ao menor ou a seu representante legal, incluindo menções no Portal da Indústria e na plataforma Saga Senai de Inovação.

Declaro estar ciente de que esta autorização é concedida de forma irrevogável e irretroatável, sem quaisquer restrições, sendo expressão da minha vontade.

Cidade: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Responsável Legal: \_\_\_\_\_



## 16. Anexo II – Project Model Canvas (PM Canvas)

O **PM Canvas** é uma ferramenta visual com **13 perguntas** que transformam ideias soltas em um projeto claro, objetivo e compartilhável. Ele funciona como um **mapa do projeto** feito em uma folha grande, com cada caixinha respondendo a uma pergunta-chave.

### Por que usar?

- Tira o projeto da cabeça e coloca no papel rapidamente.
- Facilita a comunicação entre equipe, chefes e clientes.
- Ajuda a identificar falhas ou excessos logo no início.

### Como montar seu PM Canvas














- Use uma folha A3 (ou 2 A4 lado a lado) e canetas coloridas.
- Desenhe 13 quadrinhos para colar post-its curtos (1 ideia por post-it).
- Preencha na ordem sugerida abaixo, ajustando conforme as ideias evoluírem.

Template Disponibilizado para o GP: [Template Project Model Canvas](#).



Pergunta mãe	Quadrinho	O que você escreve aqui?	Pense assim:
<b>POR QUÊ?</b>	1. Justificativas	Explique em 2 ou 3 linhas qual problema dói ou qual oportunidade chama atenção.	“Por que este projeto precisa existir?”
	2. Objetivos Smart	Escreva uma meta com número + data. Ex.: “Reduzir erros em 30 % até 15/12/25”.	“Como vamos saber que vencemos?”
	3. Benefícios	Liste os ganhos para empresa, usuário e sociedade.	“Quem ganha o quê?”
<b>O QUÊ?</b>	4. Produto/Serviço	Descreva o resultado final que será entregue ao cliente.	“No fim, o que será entregue?”
	5. Requisitos	Aponte as características mínimas que tornam a entrega aceitável.	“Sem isso o cliente diz ‘não serve’.”
<b>QUEM?</b>	6. Stakeholders	Anote todas as pessoas ou grupos impactados ou influentes.	“Quem pode ajudar ou atrapalhar?”
	7. Equipe	Nomeie papéis ou pessoas que farão o trabalho.	“Quem põe a mão na massa?”
<b>COMO?</b>	8. Premissas	Registre tudo o que você está assumindo como verdade (ex.: “Internet estável”).	“No que estamos apostando?”
	9. Grupo de Entrega	Divida o projeto em grandes etapas ou pacotes de trabalho.	“Quais blocos principais vamos entregar?”
	10. Restrições	Marque limites que não podem ser rompidos: lei, orçamento, prazo fixo.	“O que não podemos ultrapassar?”
<b>QUANDO? QUANTO?</b>	11. Riscos	Liste coisas que podem dar errado e como afetariam o projeto.	“E se...?”
	12. Linha do tempo	Aponte as datas-chave: início, marcos, final.	“Quando cada etapa começa e acaba?”
	13. Custos	Estime quanto dinheiro será preciso em cada categoria.	“Quanto vamos gastar no total?”



Projete Model Canvas - Canvas Modelo de Projeto				
Por quê?	O quê?	Quem?	Como?	Quando? Quanto?
 Justificativa (Passado)	 Produto / Serviço	 Stakeholders (e fatores externos)	 Premissas	 Riscos
 Objetivos Smart	 Requisitos	 Equipe	 Grupo de entrega	 Linha do tempo
 Benefícios (Futuro)	 Restrições		 Custo	



### 17. Anexo III - Ficha de Avaliação

<b>Critério</b>	<b>O que analisar?</b>	<b>Nota (máx.10)</b>
<b>Aderência ao desafio e clareza da proposta</b>	A ideia está alinhada com o desafio proposto?	
	A proposta de valor é clara?	
<b>Criatividade e inovação</b>	A solução apresenta elementos inovadores?	
	A Solução Surpreende pela originalidade?	
<b>Viabilidade técnica e estruturação</b>	A proposta é tecnicamente viável e bem estruturada?	
	O Canvas está consistente?	
<b>Protótipo apresentado</b>	O protótipo permite compreender a solução de forma clara e prática?	
	Foi apresentado um protótipo que ajude a visualizar a aplicação real da ideia?	
<b>Clareza e objetividade do pitch</b>	O Pitch apresenta a ideia da solução de maneira clara?	
	Os alunos apresentam qual o diferencial e potencial comercial da solução?	

<b>nome da Ideia</b>	<b>Link</b>	<b>Código</b>



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FAPYE-VZ3H2-7U7E8-GPNCC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Rosanete Grassiani Dos Santos (CPF **\*\*\*.596.659-\*\***) em 09/07/2025 11:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.186.73.66	Lat: -25,422641 Long: -49,269158
	Precisão: 60 (metros)
Autenticação	rosanete.santos@sistemafiep.org.br
Email verificado	
yTmKrdWc0GhoHu0f5ktuTullG7CRNacEDiWcPI4KKCs=	
SHA-256	

- ✓ Ruan Henrique Gaspar Branco (CPF **\*\*\*.149.859-\*\***) em 09/07/2025 11:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.220.144.38	Lat: -25,417971 Long: -49,272114
	Precisão: 1500 (metros)
Autenticação	ruan.branco@sistemafiep.org.br (Verificado)
Login	
ObEogVVxFBbcC49ty+ioC8t+HefYzQibTtGF0HDhgWA=	
SHA-256	

✓ Rebecca Honorato Schneck (CPF **\*\*\*.155.709-\*\***) em 09/07/2025 11:50 -  
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.186.73.66	Lat: -25,422583      Long: -49,269153
	Precisão: 55 (metros)
Autenticação	rebecca.schneck@sistemafiep.org.br
Email verificado	
CHqpPawDI3lnsefM/qB7fyKBF7Lo0n8ZSFmYK7tUUE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/FAPYE-VZ3H2-7U7E8-GPNCC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate>